

PORTARIA Nº 147/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor THIAGO VIEIRA MARINHO, Procurador Jurídico CEL 1, do quadro de servidor efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, com direito ao gozo de 30 dias, no período de 05 de outubro de 2020 a 04 de novembro de 2020.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PRESIDENTE











